



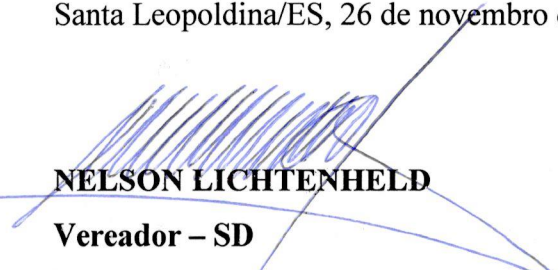
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 041/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

NELSON LICHTENHELD, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **REQUERER** a expedição de ofício ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de adotar providências, inclusive junto ao DER-ES (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo) a fim de estabelecer proibição do trânsito de veículos pesados, em período integral, na Rua Alfredo Leppaus, na sede do Município.

Santa Leopoldina/ES, 26 de novembro de 2019.


NELSON LICHTENHELD

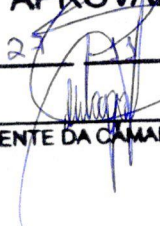
Vereador – SD

Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 27 de Nov de 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Não é necessário realizar estudo técnico na via pública referida para se concluir que suas diminutas dimensões e localização não comportam o tráfego de veículo de grande porte. E, como é notório em várias oportunidades a Rua citada foi obstruída em virtude da circulação de caminhões, ônibus e outros, gerando inúmeros transtornos aos cidadãos.

Assim, faz-se necessário a adoção de medida com o intuito de proibir o trânsito desses veículos no local, incluindo proposta de lei a ser encaminhada a Esta Casa para deliberação, se necessário for.